MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

COMISSÃO SUPERIOR DE PESQUISA

DECISÃO Nº 9, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026

Prorroga o prazo de funcionamento do Grupo de Trabalho instituído pela Decisão Cosup nº 4/2026.

A COMISSÃO SUPERIOR DE PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - COSUP, no uso de suas atribuições legais, em consideração ao deliberado na 62ª Reunião Ordinária da Cosup e de acordo com o que consta no processo nº 23422.014502/2026-08, DECIDE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de funcionamento do Grupo de Trabalho instituído pela Decisão Cosup nº 4/2026, para revisão e criação de normativas no âmbito da Comissão Superior de Pesquisa da UNILA.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

KATIA REGINA GARCIA PUNHAGUI

Decisão nº 9/2026/Cosup, com publicação no Boletim de Serviço nº 210, de 23 de Novembro de 2026.